



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA - RN
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO EM TURNO 1º 2º TURNO ÚNICO

por UNANIMIDADE

Sala das Sessões 23/08/2023

Ofício nº 107/2023/PMLD – GP

Lagoa D'Anta/RN, 15 de agosto de 2023

Lucas de Lima Vidal
CPF: 056.909.194-07
Tesoureiro

Exmo. Sr.

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara Municipal

Lagoa d'Anta/RN

CERTIFICO QUE:	
<input checked="" type="checkbox"/>	O MATERIAL FOI RECEBIDO
<input type="checkbox"/>	O SERVIÇO FOI REALIZADO
EM:	<u>23/08/23</u>

Lucas de Lima Vidal
CPF: 056.909.194-07

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 008/2023

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores e Vereadoras que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com fundamento na Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa D'Anta/RN, encaminhar Projeto de Lei nº 008/2023, que promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Lagoa D'anta/RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 78.886,56.

Para melhor análise da proposta, encaminhamos justificativa necessária à sua apresentação. Por último, solicitamos que a referida proposição seja apreciada, discutida, e ao final aprovada em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do art. 108, I, do RI.

Certos de contarmos com o bom senso e o elevado espírito público dos que fazem esta Edilidade, antecipamos os nossos agradecimentos.


JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO CONSTITUCIONAL